



REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO DA GAROTA DO 32º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE 2026

1. OBJETIVO.

1.1- O presente regulamento tem como objetivo a escolha da Garota, da 1ª Princesa e da 2ª Princesa do 32º Torneio Familiar de Futsal de Salete.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Podem se inscrever jovens com 16 anos de idade completos, ou que completem 16 anos até o dia do evento.

2.2. A candidata deverá preencher a Ficha de Inscrição, que está à disposição no site:

<https://www.torneiofamiliar.com.br>.

2.3. A inscrição do concurso será realizada a partir das 12:00hs do dia 18 de março de 2026 até às 12:00hs do dia 28 de março de 2026.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1. O concurso acontecerá no Baile Oficial do 32º Torneio Familiar de Futsal de Salete, a ser realizado no dia 18 de abril de 2026 às 22:30 horas. No Centro de Eventos Tereza e Cornélio Rohden, ao lado do ginásio municipal de Salete.

3.2. As candidatas deverão estar presentes às **14h00**, no Centro de Eventos Tereza e Cornélio Rohden, ao lado do Ginásio, no dia **18/04/2024 (sábado)**, para a realização do único ensaio do desfile, sendo concedida **tolerância máxima de 5 (cinco) minutos** para a chegada.

3.3. Caso a candidata ultrapasse o limite de 5 (cinco) minutos de tolerância, poderá, se assim desejar, participar do desfile e concorrer ao título de Garota do Torneio. Contudo, nessa situação, a família da candidata NÃO fará jus ao ponto extra ao qual teria direito em caso de comparecimento dentro do horário estabelecido.

3.4. O não comparecimento ao desfile, a constatação a qualquer tempo da falta de veracidade das informações prestadas pela candidata implica na desclassificação prévia da mesma.

3.5. No ensaio sugerimos que as candidatas venham com o calçado (salto) que usará no momento do concurso.

3.6. Todas as candidatas ao concurso de rainha e princesas do 32º Torneio Familiar de

Futsal de Salete, autorizam expressamente a comissão organizadora, o uso de fotos, vídeos, depoimentos, entrevistas gravadas em emissoras de televisão, rádio, jornal, bem como qualquer material análogo para uso promocional do evento a qualquer tempo, sem ônus (uso da imagem).

3.7. Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas ou representantes, sendo a comissão organizadora e os jurados soberanos em suas decisões não cabendo recurso em hipótese alguma.

3.8. A candidata precisa estar com o mesmo ancestral comum igual os atletas da família que representa.

4. DESFILE

4.1. As candidatas deverão comparecer para o desfile no Centro de Eventos Tereza e Cornélio Rohden, às 22:00hs do dia 18/04/2025 para a escolha da Garota do 32º Torneio Familiar de Futsal de Salete.

4.2. A roupa a ser utilizada no desfile deverá ser: Calça preta (jeans ou sarja), Camiseta com nome da família com escrita frontal, sapato (scarpin) ou sandália (saltos máximo 10).

5 – DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Uma comissão composta por 5 (cinco) membros de comprovada idoneidade, sem vínculos com a comissão organizadora, bem como nenhum grau de parentesco com as candidatas. Essa comissão será conhecida somente no dia do concurso e fará o julgamento que elegerá uma Rainha, Primeira e Segunda Princesa.

6. DA ESCOLHA DA GAROTA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA.

6.1. No dia do concurso a candidata fará um desfile coletivo e um individual.

6.2. Os critérios de avaliação das candidatas serão:

- Apresentação e expressão corporal (desfile e elegância);
- Beleza;
- Simpatia;
- Elegância;

6.3. Os quesitos serão julgados e pontuados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento de notas.

6.4. Em caso de empate, será eleita a candidata de maior idade. Persistindo o empate, será analisado o maior grau de escolaridade.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1. A comissão organizadora tem o direito de modificar o presente regulamento a qualquer momento que se fizer necessário, comprometendo-se a notificar as candidatas de imediato. Também poderá desclassificar qualquer concorrente que no entender de seus dirigentes, denegrir a imagem do concurso.

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso para a escolha da rainha e princesas.

Salete, 17 de março de 2026.

Comissão Organizadora da escolha da Rainha e Princesas do 32º Torneio Familiar de Futsal de Salete.

**CONCURSO DA GAROTA DO 32º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE
SALETE**

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES DAS 12:00 HS DO 18/03/2025 ATÉ AS 12:00 HS DO DIA 28/03/2025

Nome completo: _____

Família que representa: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Número do telefone da candidata: _____

Nome do Responsável da Família e número de telefone: _____

Uma frase que representa sua família. (Máximo 15 palavras)

A ficha de inscrição deverá ser preenchida de forma legível.